

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Tramitação prioritária

Roberto Bomback Junior, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1022075-65.2016.8.26.0451 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Ação Civil de Improbidade Administrativa - **Dano ao Erário**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/2016 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 107.753.207,52

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Piracicaba - SP

REQUERIDO(S):

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI, Advogada, RG 439080575, CPF 312.665.028-74, Nascido/Nascida 18/02/1983, com endereço à RUA ANTÔNIO CORRÊA BARBOSA, 2233PREF MUN, 2233, CENTRO, CEP 13400-900, Piracicaba - SP, **MILTON SERGIO BISSOLI**, Advogado, RG 12.499.591, CPF 049.388.708-35, Nascido/Nascida 06/03/1964, com endereço à Rua Dona Eugenia, 1550, Jardim Europa, CEP 13416-401, Piracicaba - SP, **BARJAS NEGRI**, Brasileiro, Casado, Economista, RG 5.125.223, CPF 611.264.978-00, com endereço à Fernando Febeliano da Costa, 1645, Alemaes, CEP 13416-253, Piracicaba - SP, **FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, RG 7300733 x, CPF 832.775.288-04, com endereço à Rua Antonio Correa Barbosa, 2223, Centro, CEP 13400-810, Piracicaba - SP, **WANDER VIANA SANTOS**, Brasileiro, RG 20.248.246-7, CPF 139.682.028-05, com endereço à Rua Ipiranga, 2351, Jardim Elite, CEP 13417-390, Piracicaba - SP, **PATRICIA ROMANO**, Brasileira, RG 20.660.919, CPF 171.665.908-66, com endereço à Rua Antônio Correia Barbosa, 2223, Chácara Nazareth, CEP 13400-900, Piracicaba - SP e **ESTRE AMBIENTAL S/A**, CNPJ 03.147.393/0001-59, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4509, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Improbidade administrativa - Dano ao Erário - Procedimento licitatório: Requer o autor ressarcimento ao erário, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios referentes ao contrato, aditivos e atos ordenadores de despesas originados do edital de licitação 102/2006, expedidos pelo Município de Piracicaba.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Conclusos para Decisão - 28/11/2016 10:07:56Ofício Juntado - 05/12/2016 11:29:13Certidão de Cartório Expedida - 05/12/2016 11:39:21 - Certidão - Genérica

Decisão - 13/12/2016 17:37:31 - Ordem nº 2016/006041Vistos.Determino a reunião do feito nº 1022080-87.2016 para julgamento conjunto com esta ação, a fim de evitar risco de prolação de


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

decisões conflitantes ou contraditórias caso decididos separadamente, nos termos do artigo 55, § 3º, do Código de Processo Civil, até porque melhor analisando os autos, verifico que o autor formula pedido de indisponibilidade de bens dos réus em ambas as ações, com fulcro nos mesmos fundamentos e em valores idênticos, havendo risco de repetição de ordem de bloqueio judicial. Sem prejuízo, corrija-se o cadastro de parte referente ao polo ativo da ação junto ao sistema. Providencie-se, pois e, após, abra-se nova conclusão nestes autos para apreciação do pedido de tutela de urgência. Intime-se. Piracicaba, 13 de dezembro de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 15/12/2016 16:51:07 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 15/12/2016 16:51:25 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Conclusos para Decisão - 15/12/2016 16:52:55 Decisão - 16/12/2016 18:59:47 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Indefiro o pedido de tutela provisória de urgência formulado pelo requerente, objetivando a indisponibilidade de bens dos réus, uma vez que não se vislumbra nos autos os requisitos indispensáveis à concessão medida, como a probabilidade do direito invocado e risco ao resultado útil do processo, nos termos dos artigos 300 e seguintes do Código de Processo Civil. Com efeito, os documentos trazidos com a inicial não se mostram suficientes a gerar o convencimento necessário, até porque, à primeira vista, as alegadas irregularidades no edital de licitação confrontam com questões que podem, em tese, ser inseridas no campo da discricionariedade da administração pública. Por outro lado, o autor não trouxe aos autos comprovação de que os requeridos intentam ausentar-se ou alienar bens, a fim de frustrar eventual cumprimento de sentença condenatória. A questão comportará melhor exame após a instauração do contraditório, sobretudo considerando o risco de dano inverso caso haja o deferimento da medida, porquanto somente após a resposta dos réus e produção de provas no curso da ação, será possível aquilatar o lado da razão e com isso decidir o mérito da demanda. Oportuno ressaltar ainda que não se trata de licitação simples, para a contratação de atos de baixa complexidade, nem tampouco contratação de serviços técnicos pura e simplesmente. No caso em tela, há falar em complexidade considerável, por versar o certame sobre a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município em aterro sanitário. Considere-se, ainda, que houve a efetiva prestação dos serviços, e que os atos impugnados datam de aproximadamente quase uma década, posto que o edital de licitação em análise foi publicado no ano de 2006 e contrato celebrado em 24 de abril de 2007, o que, por si só, afasta o alegado perigo da demora. Desta feita, não pode ser simplista a alegação de prejuízo ao erário e de ação dolosa de todos os agentes que passaram pela gestão municipal ao longo dos anos, presumindo-se que tenham agido com dolo ou culpa e que tais contratações tenham sido equivocadas e ilegais. Vale ainda considerar que os atos administrativos detêm característica discricionária, não podendo o Ministério Público ou outro legitimado, ao seu juízo de valor, decidir acerca de suas práticas. Como já consignado, não é possível aferir nesse momento o alegado pelo Ministério Público, sendo certo que a simples juntada de documentos não é bastante, por si só, para autorizar a concessão das medidas extremas pleiteadas na inicial. Por isso, aqueles requisitos legais para concessões de tutela provisória não se mostram presentes nos autos. Assim, não se justificando, neste momento processual, a medida extrema para indisponibilidade dos bens dos requeridos, sem a resposta destes e em atenção ao devido processo legal. Indefiro, pois, o pedido de tutela provisória de urgência. Notifiquem os réus para oferecerem manifestação por escrito instruída com documentos no prazo de 15 dias, conforme previstos no § 7º, do artigo 17, da Lei 8.429/92. Int. Piracicaba, 15 de dezembro de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 19/12/2016 10:04:02 - Vista ao Ministério Público.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 19/12/2016 10:04:16 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida -
30/12/2016 08:39:33 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 26/01/2017 11:51:46 - Nº Protocolo: WPAA.17.70007277-9

Tipo da Petição: Petição Juntando Cópia do Agravo (Art. 526, do CPC)

Data: 26/01/2017 11:38

Conclusos para Decisão - 27/01/2017 17:14:49 Petição - 30/01/2017 22:08:10 - Nº Protocolo:
WPAA.17.70009303-2

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 30/01/2017 22:03

Decisão - 01/02/2017 18:24:44 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 527/546: Ciente da interposição do agravo. Respeitadas as ponderações do agravante, entendo não ser caso de exercer juízo de retratação e mantenho a decisão combatida por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações ou notícia de deferimento de efeito suspensivo. Intime-se. Piracicaba, 30 de janeiro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 02/02/2017 10:37:03 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 02/02/2017 10:37:18 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 03/02/2017 13:21:15 - Relação: 0081/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Determino a reunião do feito nº 1022080-87.2016 para julgamento conjunto com esta ação, a fim de evitar risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias caso decididos separadamente, nos termos do artigo 55, § 3º, do Código de Processo Civil, até porque melhor analisando os autos, verifico que o autor formula pedido de indisponibilidade de bens dos réus em ambas as ações, com fulcro nos mesmos fundamentos e em valores idênticos, havendo risco de repetição de ordem de bloqueio judicial. Sem prejuízo, corrija-se o cadastro de parte referente ao polo ativo da ação junto ao sistema. Providencie-se, pois e, após, abra-se nova conclusão nestes autos para apreciação do pedido de tutela de urgência. Intime-se. Piracicaba, 13 de dezembro de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP)

Remessa - 03/02/2017 13:21:16 - Relação: 0081/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Indefiro o pedido de tutela provisória de urgência formulado pelo requerente, objetivando a indisponibilidade de bens dos réus, uma vez que não se vislumbra nos autos os requisitos indispensáveis à concessão medida, como a probabilidade do direito invocado e risco ao resultado útil do processo, nos termos dos artigos 300 e seguintes do Código de Processo Civil. Com efeito, os documentos trazidos com a inicial não se mostram suficientes a gerar o convencimento necessário, até porque, à primeira vista, as alegadas irregularidades no edital de licitação confrontam com questões que podem, em tese, ser inseridas no campo da discricionariedade da administração pública. Por outro lado, o autor não trouxe aos autos comprovação de que os requeridos intentam ausentar-se ou alienar bens, a fim de frustrar eventual cumprimento de sentença condenatória. A questão comportará melhor exame após a instauração do contraditório, sobretudo considerando o risco de dano inverso caso haja o deferimento da medida, porquanto somente após a resposta dos réus e produção de provas no curso da ação, será possível aquilatar o lado da razão e com isso decidir o mérito da demanda. Oportuno ressaltar ainda que não se trata de licitação simples, para a contratação de atos de baixa complexidade, nem tampouco contratação de serviços técnicos pura e simplesmente. No caso em tela, há falar em complexidade considerável, por versar o certame sobre a prestação de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município em aterro sanitário. Considere-se, ainda, que houve a efetiva prestação dos serviços, e que os atos impugnados datam de aproximadamente quase uma década, posto que o edital de licitação em análise foi publicado no ano de 2006 e contrato celebrado em 24 de abril de 2007, o que, por si só, afasta o alegado perigo da demora. Desta feita, não pode ser simplista a alegação de prejuízo ao erário e de ação dolosa de todos os agentes que passaram pela gestão municipal ao longo dos anos, presumindo-se que tenham agido com dolo ou culpa e que tais contratações tenham sido equivocadas e ilegais. Vale ainda considerar que os atos administrativos detêm característica discricionária, não podendo o Ministério Público ou outro legitimado, ao seu juízo de valor, decidir acerca de suas práticas. Como já consignado, não é possível aferir nesse momento o alegado pelo Ministério Público, sendo certo que a simples juntada de documentos não é bastante, por si só, para autorizar a concessão das medidas extremas pleiteadas na inicial. Por isso, aqueles requisitos legais para concessões de tutela provisória não se mostram presentes nos autos. Assim, não se justificando, neste momento processual, a medida extrema para indisponibilidade dos bens dos requeridos, sem a resposta destes e em atenção ao devido processo legal. Indefiro, pois, o pedido de tutela provisória de urgência. Notifiquem os réus para oferecerem manifestação por escrito instruída com documentos no prazo de 15 dias, conforme previstos no § 7º, do artigo 17, da Lei 8.429/92. Int. Piracicaba, 15 de dezembro de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP)

Remessa - 03/02/2017 13:21:17 - Relação: 0081/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 527/546: Ciente da interposição do agravo. Respeitadas as ponderações do agravante, entendo não ser caso de exercer juízo de retratação e mantenho a decisão combatida por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações ou notícia de deferimento de efeito suspensivo. Intime-se. Piracicaba, 30 de janeiro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 06/02/2017 10:40:08 - Relação :0081/2017

Data da Disponibilização: 06/02/2017

Data da Publicação: 07/02/2017

Número do Diário: 2282

Página: 3177

Certidão de Publicação Expedida - 06/02/2017 10:40:10 - Relação :0081/2017

Data da Disponibilização: 06/02/2017

Data da Publicação: 07/02/2017

Número do Diário: 2282

Página: 3177

Certidão de Publicação Expedida - 06/02/2017 10:40:11 - Relação :0081/2017

Data da Disponibilização: 06/02/2017

Data da Publicação: 07/02/2017

Número do Diário: 2282

Página: 3177

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 09/02/2017 15:06:28 Conclusos para Decisão - 09/02/2017 15:08:41 Decisão - 09/02/2017 17:08:49 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 562/570: Ciência às partes. Cumpra-se a r. Decisão proferida pelo e. Tribunal determinando a indisponibilidade dos bens dos réus, procedendo-se ao bloqueio de seus bens nos patamares


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fixados na aludida decisão. Intime-se. Piracicaba, 09 de fevereiro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 10/02/2017 10:26:24 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/02/2017 10:26:38 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Mandado Expedido - 10/02/2017 12:51:09 - Mandado nº: 451.2017/005958-4

Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/02/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 10/02/2017 12:51:15 - Mandado nº: 451.2017/005960-6

Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/02/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 10/02/2017 12:51:22 - Mandado nº: 451.2017/005961-4

Situação: Cumprido - Ato negativo em 17/02/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 10/02/2017 12:51:29 - Mandado nº: 451.2017/005957-6

Situação: Cumprido - Ato negativo em 17/02/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 10/02/2017 12:51:35 - Mandado nº: 451.2017/005956-8

Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/02/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 10/02/2017 12:57:34 - Mandado nº: 451.2017/005909-6

Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/02/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Remessa - 10/02/2017 13:48:20 - Relação: 0092/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 562/570: Ciência às partes. Cumpra-se a r.

Decisão proferida pelo e. Tribunal determinando a indisponibilidade dos bens dos réus, procedendo-se ao bloqueio de seus bens nos patamares fixados na aludida decisão. Intime-se.

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 13/02/2017 11:12:22 - Relação :0092/2017

Data da Disponibilização: 13/02/2017

Data da Publicação: 14/02/2017

Número do Diário: 2287

Página: 2838

Ofício Expedido - 14/02/2017 12:05:05 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 14/02/2017 12:05:11 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 14/02/2017 12:05:18 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 14/02/2017 12:05:26 - Ofício - Genérico

Documento Sigiloso Juntado - 15/02/2017 14:55:52 Bacen Jud Positivo Juntado - 15/02/2017

14:58:31 Documento Sigiloso Juntado - 15/02/2017 14:59:42 Documento Sigiloso Juntado -

15/02/2017 15:00:15 Documento Sigiloso Juntado - 15/02/2017 15:00:47 Documento Sigiloso

Juntado - 15/02/2017 15:01:13 Documento Sigiloso Juntado - 15/02/2017 15:01:39 Documento

Sigiloso Juntado - 15/02/2017 15:02:03 Documento Sigiloso Juntado - 15/02/2017

15:02:22 Documento Sigiloso Juntado - 15/02/2017 15:02:47 Documento Sigiloso Juntado -

15/02/2017 15:03:11 Documento Sigiloso Juntado - 15/02/2017 15:03:32 Carta Precatória

Expedida - 16/02/2017 13:03:03 - Processo Digital - Carta Precatória - Notificação - Lei de

Registros Públicos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 16/02/2017 13:12:41Mandado Juntado - 22/02/2017 14:51:21Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 22/02/2017 14:51:53 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Juntado - 22/02/2017 14:52:30Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 22/02/2017 14:52:57 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Juntado - 22/02/2017 14:53:33Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 22/02/2017 14:53:51 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Juntado - 22/02/2017 14:54:39Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 22/02/2017 14:54:58 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 22/02/2017 14:57:47 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo
Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 22/02/2017 14:57:55 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo
Ato ordinatório - 22/02/2017 15:01:59 - Manifeste-se o requerente, em 10 dias, sobre o resultado negativo dos mandados de notificação, conforme certidões de fls. 646 e 647.
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 22/02/2017 15:02:59 - Vista ao Ministério Público.
Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 22/02/2017 15:03:15 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
Petição - 23/02/2017 08:38:05 - Nº Protocolo: WPAA.17.70024296-8
Tipo da Petição: Manifestação do MP
Data: 23/02/2017 08:31
Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 23/02/2017 16:43:10Conclusos para Decisão - 23/02/2017 16:46:27Remessa - 24/02/2017 13:38:30 - Relação: 0127/2017
Teor do ato: Manifeste-se o requerente, em 10 dias, sobre o resultado negativo dos mandados de notificação, conforme certidões de fls. 646 e 647.
Advogados(s): Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP)
Certidão de Cartório Expedida - 24/02/2017 16:15:32 - Certidão - Genérica
Certidão de Publicação Expedida - 01/03/2017 13:35:09 - Relação :0127/2017
Data da Disponibilização: 01/03/2017
Data da Publicação: 02/03/2017
Número do Diário: 2297
Página: 2836
Conclusos para Decisão - 02/03/2017 15:53:39Decisão - 02/03/2017 16:51:40 - Ordem nº 2016/006041Vistos.Fls.652: notifique-se como requerido. Intime-se.Piracicaba, 02 de março de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito
Petição - 03/03/2017 10:36:06 - Nº Protocolo: WPAA.17.70027998-5
Tipo da Petição: Pedido de Desbloqueio Penhora Online/BacenJud
Data: 03/03/2017 10:17
Remessa - 03/03/2017 13:13:35 - Relação: 0136/2017
Teor do ato: Ordem nº 2016/006041Vistos.Fls.652: notifique-se como requerido. Intime-se.Piracicaba, 02 de março de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito
Advogados(s): Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP)
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 03/03/2017 16:25:14 - Vista ao Ministério Público.
Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 03/03/2017 16:25:30 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
Conclusos para Decisão - 03/03/2017 17:28:39Certidão de Publicação Expedida - 06/03/2017

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

10:48:19 - Relação :0136/2017

Data da Disponibilização: 06/03/2017

Data da Publicação: 07/03/2017

Número do Diário: 2300

Página: 3044

Petição - 07/03/2017 08:33:24 - Nº Protocolo: WPAA.17.70029273-6

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 06/03/2017 18:57

Contestação Juntada - 07/03/2017 15:51:54 - Nº Protocolo: WPAA.17.70029946-3

Tipo da Petição: Contestação

Data: 07/03/2017 14:59

Decisão - 08/03/2017 17:52:18 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Antes de me manifestar sobre o pedido formulado a fls. 664/665, certifique a serventia acerca do julgamento do agravo de instrumento e, após, tornem os autos conclusos com urgência. Intime-se. Piracicaba, 07 de março de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 10/03/2017 09:39:59 - Certidão - Genérica

Documento - 10/03/2017 09:43:44 Conclusos para Decisão - 10/03/2017 09:51:46 Remessa - 10/03/2017 14:04:51 - Relação: 0156/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Antes de me manifestar sobre o pedido formulado a fls. 664/665, certifique a serventia acerca do julgamento do agravo de instrumento e, após, tornem os autos conclusos com urgência. Intime-se. Piracicaba, 07 de março de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Fernanda Bazanelli Bini (OAB 262510/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Documento - 10/03/2017 16:17:15 Certidão de Publicação Expedida - 13/03/2017 10:17:42 - Relação :0156/2017

Data da Disponibilização: 13/03/2017

Data da Publicação: 14/03/2017

Número do Diário: 2305

Página: 3133

Ofício Juntado - 17/03/2017 12:28:29 Ato ordinatório - 17/03/2017 12:35:11 - Ciência ao requerente do ofício da JUCESP juntada as fls. 746/802.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 17/03/2017 12:36:14 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/03/2017 12:36:26 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 17/03/2017 15:21:05 - Nº Protocolo: WPAA.17.70037403-1

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 17/03/2017 14:52

Petição - 17/03/2017 15:22:11 - Nº Protocolo: WPAA.17.70037407-4

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 17/03/2017 14:54

AR Positivo Juntado - 20/03/2017 15:23:26 AR Positivo Juntado - 20/03/2017 15:32:06 Remessa - 21/03/2017 10:29:07 - Relação: 0182/2017

Teor do ato: Ciência ao requerente do ofício da JUCESP juntada as fls. 746/802.

Advogados(s): Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

52887/SP), Fernanda Bazanelli Bini (OAB 262510/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Petição - 21/03/2017 11:04:43 - Nº Protocolo: WPAA.17.70039072-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 21/03/2017 10:43

Decisão - 21/03/2017 13:07:59 - Ordem nº 2016/006041Vistos.Não obstante as manifestações do peticionário de fls. 664/667 evidenciem o caráter alimentar da verba bloqueada, para evitar-se prejuízos às partes, bem como tendo em vista que foi o e. Tribunal que determinou a ordem de bloqueio, determino remetam-se os autos à 9ª Câmara de Direito Público, para manifestação do i. Relator acerca do pedido de desbloqueio formulado pela parte, visando evitar ainda alegação de descumprimento de ordem superior.Após, tornem os autos conclusos com urgência para cumprimento do decidido.Intime-se. Piracicaba, 20 de março de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Certidão de Publicação Expedida - 22/03/2017 11:02:31 - Relação :0182/2017

Data da Disponibilização: 22/03/2017

Data da Publicação: 23/03/2017

Número do Diário: 2312

Página: 4089

AR Positivo Juntado - 22/03/2017 16:37:32Remessa - 24/03/2017 13:30:31 - Relação: 0197/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041Vistos.Não obstante as manifestações do peticionário de fls. 664/667 evidenciem o caráter alimentar da verba bloqueada, para evitar-se prejuízos às partes, bem como tendo em vista que foi o e. Tribunal que determinou a ordem de bloqueio, determino remetam-se os autos à 9ª Câmara de Direito Público, para manifestação do i. Relator acerca do pedido de desbloqueio formulado pela parte, visando evitar ainda alegação de descumprimento de ordem superior.Após, tornem os autos conclusos com urgência para cumprimento do decidido.Intime-se. Piracicaba, 20 de março de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 27/03/2017 10:41:39 - Relação :0197/2017

Data da Disponibilização: 27/03/2017

Data da Publicação: 28/03/2017

Número do Diário: 2315

Página: 3109

Certidão de Cartório Expedida - 28/03/2017 16:08:34 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 28/03/2017 16:10:14 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 28/03/2017 16:10:33 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 29/03/2017 14:53:21 - Nº Protocolo: WPAA.17.70045057-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 29/03/2017 14:45

Petição - 31/03/2017 11:36:27 - Nº Protocolo: WPAA.17.70046563-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 31/03/2017 11:12

Conclusos para Decisão - 03/04/2017 16:46:08AR Positivo Juntado - 03/04/2017 16:47:54Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 03/04/2017 16:48:39Decisão - 05/04/2017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

11:21:59 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. O requerente opôs recurso de correção parcial com pedido de antecipação da tutela recursal, visando, em síntese, que permanecem os autos nestes juízo e determinar que o requerimento de desbloqueio de bens seja dirigido ao Exmo. Dr. Desembargador Relator do recurso de agravo de instrumento. Com razão o requerente, porquanto na decisão recorrida (fls. 882/883) houve erro material, vez que onde se lê: "remetam-se os autos", o correto é: remeta-se o pedido de desbloqueio, permanecendo cópia nos autos. Assim sendo, exercendo juízo de retratação, determino que seja remetido o pedido de desbloqueio de bens e documentos (fls. 664/680) ao Excelentíssimo Doutor Desembargador Oswaldo Luiz Palu, Relator dos recursos de agravo de instrumento nº 2009341-26-2017-8-26-0000 (fls. 562/570), para análise do pedido, permanecendo cópia nos autos. Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, nos autos da Correção Parcial, encaminhando o teor desta decisão. No mais, prossiga-se o feito, dando-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste sobre os documentos de fls. 909/911. Intime-se. Piracicaba, 04 de abril de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 05/04/2017 17:00:37 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 05/04/2017 17:00:56 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 06/04/2017 08:46:55 - Nº Protocolo: WPAA.17.70050263-3

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 06/04/2017 08:40

Remessa - 07/04/2017 14:11:35 - Relação: 0228/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. O requerente opôs recurso de correção parcial com pedido de antecipação da tutela recursal, visando, em síntese, que permanecem os autos nestes juízo e determinar que o requerimento de desbloqueio de bens seja dirigido ao Exmo. Dr. Desembargador Relator do recurso de agravo de instrumento. Com razão o requerente, porquanto na decisão recorrida (fls. 882/883) houve erro material, vez que onde se lê: "remetam-se os autos", o correto é: remeta-se o pedido de desbloqueio, permanecendo cópia nos autos. Assim sendo, exercendo juízo de retratação, determino que seja remetido o pedido de desbloqueio de bens e documentos (fls. 664/680) ao Excelentíssimo Doutor Desembargador Oswaldo Luiz Palu, Relator dos recursos de agravo de instrumento nº 2009341-26-2017-8-26-0000 (fls. 562/570), para análise do pedido, permanecendo cópia nos autos. Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, nos autos da Correção Parcial, encaminhando o teor desta decisão. No mais, prossiga-se o feito, dando-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste sobre os documentos de fls. 909/911. Intime-se. Piracicaba, 04 de abril de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Certidão de Cartório Expedida - 07/04/2017 16:55:18 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 07/04/2017 17:03:32 Documento - 07/04/2017 17:16:29 Certidão de Cartório Expedida - 07/04/2017 17:22:44 - Certidão - Genérica

Certidão de Publicação Expedida - 10/04/2017 10:38:57 - Relação :0228/2017

Data da Disponibilização: 10/04/2017

Data da Publicação: 11/04/2017

Número do Diário: 2325

Página: 3062

Certidão de Cartório Expedida - 11/04/2017 13:38:45 - Certidão - Genérica

Decisão - 11/04/2017 17:44:19 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Defiro os pedidos dos itens 2 e 3 de fls. 916, oficiando-se. Intime-se. Piracicaba, 10 de abril de 2017. Wander Pereira Rossette



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

JúniorJuiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 12/04/2017 13:14:50 - Certidão - Genérica

Ofício Expedido - 17/04/2017 14:46:52 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 17/04/2017 14:46:59 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Ofício Expedido - 17/04/2017 14:47:05 - Ofício - Genérico

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 17/04/2017 15:40:03 Certidão de Cartório Expedida - 17/04/2017 15:44:41 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 17/04/2017 15:47:50 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/04/2017 15:48:13 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 18/04/2017 09:38:09 - Relação: 0247/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Defiro os pedidos dos itens 2 e 3 de fls. 916, oficiando-se. Intime-se. Piracicaba, 10 de abril de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Petição - 18/04/2017 12:59:07 - Nº Protocolo: WPAA.17.70057088-4

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 18/04/2017 12:52

Petição - 18/04/2017 16:37:15 - Nº Protocolo: WPAA.17.70057167-8

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 18/04/2017 14:09

Certidão de Publicação Expedida - 19/04/2017 10:47:15 - Relação :0247/2017

Data da Disponibilização: 19/04/2017

Data da Publicação: 20/04/2017

Número do Diário: 2330

Página: 2799

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 24/04/2017 16:55:40 Conclusos para Decisão - 24/04/2017 16:59:12 Decisão - 25/04/2017 18:27:13 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 939/941:

Tendo em vista que a ordem de bloqueio foi expedida pelo e. Tribunal de Justiça em sede de agravo de instrumento ainda em trâmite, o pedido deve ser lá formulado. Fls. 1077/1078: Ciência às partes. Cumpra-se. a r. Decisão proferida pelo e. Tribunal, procedendo-se ao desbloqueio da conta bancária indicada. Intime-se. Piracicaba, 24 de abril de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/04/2017 09:48:23 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/04/2017 09:48:37 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 26/04/2017 11:05:23 - Relação: 0268/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 939/941: Tendo em vista que a ordem de bloqueio foi expedida pelo e. Tribunal de Justiça em sede de agravo de instrumento ainda em trâmite, o pedido deve ser lá formulado. Fls. 1077/1078: Ciência às partes. Cumpra-se. a r. Decisão proferida pelo e. Tribunal, procedendo-se ao desbloqueio da conta bancária indicada. Intime-se. Piracicaba, 24 de abril de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Richter (OAB 372580/SP)

Petição - 26/04/2017 14:10:35 - Nº Protocolo: WPAA.17.70061737-6

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 26/04/2017 14:06

Ato ordinatório - 26/04/2017 15:17:19 - Em cumprimento à determinação retro, expeço ofício a instituição financeira apontada, para o respectivo desbloqueio, salientando que não foi possível cumprir a medida eletronicamente, pois o sistema BacenJud não faz distinção das contas atingidas pelo bloqueio.

Ofício Expedido - 26/04/2017 17:05:26 - Ofício - Genérico

Certidão de Publicação Expedida - 27/04/2017 10:14:08 - Relação :0268/2017

Data da Disponibilização: 27/04/2017

Data da Publicação: 28/04/2017

Número do Diário: 2335

Página: 2921

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 28/04/2017 12:11:12 Certidão de Cartório Expedida - 28/04/2017 12:17:01 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 28/04/2017 12:18:38 Conclusos para Decisão - 02/05/2017 11:42:14 Decisão - 02/05/2017 11:47:58 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Torno sem efeito o termo de conclusão de fls.1094/1095.Fls.1085, item "2": atenda-se.Fls.1090/192: cumpra-se a decisão com urgência, expedindo-se o necessário.Intime-se. Piracicaba, 02 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 03/05/2017 14:10:02 - Certidão - Genérica

Petição - 03/05/2017 14:14:50 Certidão de Cartório Expedida - 03/05/2017 14:15:29 - Certifico e dou fé que em cumprimento à decisão retro, procedi a retirada do bloqueio de transferência do Renajud dos veículos indicados, conforme comprovante que segue.

Ofício Juntado - 03/05/2017 14:16:31 Mandado Expedido - 04/05/2017 14:12:18 - Mandado nº: 451.2017/019669-7

Situação: Cumprido - Ato positivo em 04/07/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 04/05/2017 14:12:32 - Mandado nº: 451.2017/019663-8

Situação: Cumprido - Ato positivo em 25/05/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Remessa - 09/05/2017 09:43:20 - Relação: 0297/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Torno sem efeito o termo de conclusão de fls.1094/1095.Fls.1085, item "2": atenda-se.Fls.1090/192: cumpra-se a decisão com urgência, expedindo-se o necessário.Intime-se. Piracicaba, 02 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 09/05/2017 10:14:59 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 09/05/2017 10:15:25 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 09/05/2017 13:51:58 - Nº Protocolo: WPAA.17.70069198-3

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 09/05/2017 13:47



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 10/05/2017 09:50:51 Concluída para Decisão - 10/05/2017 10:01:01 Certidão de Publicação Expedida - 10/05/2017 11:11:03 - Relação :0297/2017

Data da Disponibilização: 10/05/2017

Data da Publicação: 11/05/2017

Número do Diário: 2343

Página: 2696

Petição - 11/05/2017 10:55:39 - Nº Protocolo: WPAA.17.70070837-1

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 11/05/2017 10:43

Decisão - 11/05/2017 17:54:45 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1170/1171: Ciência às partes. Cumpra-se com urgência. No mais, defiro pedido formulado no item "2" de fls. 938, providenciando-se o necessário. Intime-se. Piracicaba, 10 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 12/05/2017 10:07:03 - Certidão - Genérica

Certidão de Cartório Expedida - 12/05/2017 10:48:15 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 16/05/2017 09:08:01 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 16/05/2017 09:08:27 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 16/05/2017 09:21:07 - Relação: 0315/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1170/1171: Ciência às partes. Cumpra-se com urgência. No mais, defiro pedido formulado no item "2" de fls. 938, providenciando-se o necessário. Intime-se. Piracicaba, 10 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 17/05/2017 10:41:45 - Relação :0315/2017

Data da Disponibilização: 17/05/2017

Data da Publicação: 18/05/2017

Número do Diário: 2348

Página: 2522

Ofício Expedido - 19/05/2017 15:41:18 - Ofício - Genérico

Carta Precatória Juntada - 23/05/2017 14:46:14 Ofício Juntado - 25/05/2017 12:45:54 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 25/05/2017 12:49:03 Certidão de Cartório Expedida - 25/05/2017 13:02:34 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 25/05/2017 13:28:37 - Ciência ao requerente dos documentos novos de fls. 1208/1214 e 1215/1217 e certidão de fls. 1218.

Mandado Juntado - 26/05/2017 14:02:21 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 26/05/2017 14:02:38 - O

Remessa - 30/05/2017 09:51:43 - Relação: 0357/2017

Teor do ato: Ciência ao requerente dos documentos novos de fls. 1208/1214 e 1215/1217 e certidão de fls. 1218.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP),



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 30/05/2017 13:16:38 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 30/05/2017 13:16:54 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 31/05/2017 11:01:57 - Relação :0357/2017

Data da Disponibilização: 31/05/2017

Data da Publicação: 01/06/2017

Número do Diário: 2358

Página: 3705

Petição - 31/05/2017 13:17:29 - Nº Protocolo: WPAA.17.70083588-8

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 31/05/2017 13:12

Ofício Juntado - 08/06/2017 15:16:56 Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 08/06/2017 15:24:16 - Ciência à parte interessada do ofício juntado as fls. 1230.

Remessa - 12/06/2017 10:00:28 - Relação: 0383/2017

Teor do ato: Ciência à parte interessada do ofício juntado as fls. 1230.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/06/2017 10:12:48 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 12/06/2017 10:13:09 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 12/06/2017 19:11:24 - Nº Protocolo: WPAA.17.70091620-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 12/06/2017 13:37

Certidão de Publicação Expedida - 14/06/2017 11:04:40 - Relação :0383/2017

Data da Disponibilização: 13/06/2017

Data da Publicação: 14/06/2017

Número do Diário: 2367

Página: 4339

Petição - 19/06/2017 17:33:32 - Nº Protocolo: WPAA.17.70094804-6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 19/06/2017 15:27

Conclusos para Decisão - 21/06/2017 16:05:19 Decisão - 22/06/2017 18:47:59 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Sobre a defesa apresentada a fls. 1238/1249, manifeste-se o Ministério Público autor. Fls. 1250/1251: Anote-se. Sem prejuízo, atenda-se a cota do Ministério Público (fls. 1229). Intime-se. Piracicaba, 21 de junho de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 26/06/2017 12:37:26 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/06/2017 12:39:56 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/06/2017 12:40:11 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 26/06/2017 18:50:59 - Nº Protocolo: WPAA.17.70099994-5

Tipo da Petição: Petições Diversas

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data: 26/06/2017 16:25

Remessa - 27/06/2017 09:57:47 - Relação: 0415/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Sobre a defesa apresentada a fls. 1238/1249, manifeste-se o Ministério Público autor. Fls. 1250/1251: Anote-se. Sem prejuízo, atenda-se a cota do Ministério Público (fls. 1229). Intime-se. Piracicaba, 21 de junho de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Claudio Bini (OAB 52887/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP)

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 27/06/2017 16:13:26 Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 27/06/2017 16:16:35 - Manifestem-se as partes, em 05 dias, sobre documento novo juntado as fls. 1305/1306.

Certidão de Publicação Expedida - 28/06/2017 10:28:52 - Relação :0415/2017

Data da Disponibilização: 28/06/2017

Data da Publicação: 29/06/2017

Número do Diário: 2376

Página: 3013

Remessa - 28/06/2017 12:45:10 - Relação: 0421/2017

Teor do ato: Manifestem-se as partes, em 05 dias, sobre documento novo juntado as fls. 1305/1306.

Advogados(s): Claudio Bini (OAB 52887/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 29/06/2017 10:45:23 - Relação :0421/2017

Data da Disponibilização: 29/06/2017

Data da Publicação: 30/06/2017

Número do Diário: 2377

Página: 3056

Mandado Juntado - 05/07/2017 16:19:54 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 05/07/2017 16:20:06 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Certidão de Cartório Expedida - 05/07/2017 16:29:52 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 05/07/2017 16:45:26 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 05/07/2017 16:45:46 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 06/07/2017 16:05:01 - Nº Protocolo: WPAA.17.70108262-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 06/07/2017 15:08

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 07/07/2017 08:53:44 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 10/07/2017 11:37:48 - Nº Protocolo: WPAA.17.70109890-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 10/07/2017 10:58



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Cartório Expedida - 26/07/2017 15:20:31 - Certidão - Genérica
 Ofício Juntado - 26/07/2017 15:21:17AR Positivo Juntado - 03/08/2017 09:02:08Certidão de Cartório Expedida - 09/08/2017 14:28:58 - Certidão - Genérica
 Certidão de Cartório Expedida - 09/08/2017 14:34:04 - Certidão - Genérica
 Conclusos para Decisão - 09/08/2017 14:35:03Certidão de Cartório Expedida - 10/08/2017 15:53:22 - Certidão - Genérica
 Agravo de Instrumento - Acórdão e Demais Peças Juntados - Com Trânsito em Julgado - Agravo Destruído - 15/08/2017 14:18:35Decisão - 02/10/2017 16:20:57 - Ordem nº 2016/006041Vistos.Fls. 1359/1364: Ciência às partes.Defiro o pedido de vista formulado pelo Ministério Público do documento referido a fls. 1315. Providencie-se o necessário.Após, aguarde-se manifestação do Representante Ministerial pelo prazo de 15 (quinze) dias e, posteriormente, tornem os autos conclusos para apreciação.Intime-se. Piracicaba, 29 de setembro de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito
 Remessa - 03/10/2017 13:02:02 - Relação: 0668/2017
 Teor do ato: Em cumprimento à determinação retro, expeço ofício a instituição financeira apontada, para o respectivo desbloqueio, salientando que não foi possível cumprir a medida eletronicamente, pois o sistema BacenJud não faz distinção das contas atingidas pelo bloqueio.
 Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)
 Remessa - 03/10/2017 13:02:03 - Relação: 0668/2017
 Teor do ato: Ordem nº 2016/006041Vistos.Fls. 1359/1364: Ciência às partes.Defiro o pedido de vista formulado pelo Ministério Público do documento referido a fls. 1315. Providencie-se o necessário.Após, aguarde-se manifestação do Representante Ministerial pelo prazo de 15 (quinze) dias e, posteriormente, tornem os autos conclusos para apreciação.Intime-se. Piracicaba, 29 de setembro de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito
 Advogados(s): Claudio Bini (OAB 52887/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP)
 Petição - 03/10/2017 14:45:23 - Nº Protocolo: WPAA.17.70171268-2
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 03/10/2017 14:35
 Certidão de Publicação Expedida - 04/10/2017 11:35:00 - Relação :0668/2017
 Data da Disponibilização: 04/10/2017
 Data da Publicação: 05/10/2017
 Número do Diário: 2444
 Página: 3353
 Certidão de Publicação Expedida - 04/10/2017 11:35:03 - Relação :0668/2017
 Data da Disponibilização: 04/10/2017
 Data da Publicação: 05/10/2017
 Número do Diário: 2444
 Página: 3353



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Conclusos para Decisão - 04/10/2017 16:58:58 Decisão - 06/10/2017 17:29:06 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Ante o noticiado a fls. 1368/1375, certifique a serventia acerca do julgamento do agravo, bem como se houve o trânsito em julgado da r. Decisão. Sem prejuízo, cumpra-se a decisão de fls. 1365 e, após, tornem os autos conclusos para apreciação. Intime-se. Piracicaba, 05 de outubro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 10/10/2017 13:01:13 - Relação: 0697/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Ante o noticiado a fls. 1368/1375, certifique a serventia acerca do julgamento do agravo, bem como se houve o trânsito em julgado da r. Decisão. Sem prejuízo, cumpra-se a decisão de fls. 1365 e, após, tornem os autos conclusos para apreciação. Intime-se. Piracicaba, 05 de outubro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Claudio Bini (OAB 52887/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 11/10/2017 10:33:08 - Relação :0697/2017

Data da Disponibilização: 11/10/2017

Data da Publicação: 16/10/2017

Número do Diário: 2449

Página: 3134

Certidão de Cartório Expedida - 18/10/2017 14:11:44 - Certidão - Genérica

Documento - 18/10/2017 14:16:00 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 18/10/2017 14:19:43 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/10/2017 14:20:02 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 18/10/2017 16:06:03 - Nº Protocolo: WPAA.17.70181493-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 18/10/2017 15:57

Conclusos para Decisão - 20/10/2017 16:45:32 Decisão - 25/10/2017 16:15:05 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1368/1369: Ante o certificado a fls. 1.381, indefiro por ora o pedido. Aguarde-se o trânsito em julgado do agravo de instrumento, certificando-se nos autos na oportunidade e abrindo-se nova conclusão com urgência. Regularizados os autos, tornem conclusos para prolatação de decisão quanto ao recebimento da inicial. Intime-se. Piracicaba, 25 de outubro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/10/2017 09:06:24 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/10/2017 09:06:49 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 27/10/2017 12:02:52 - Relação: 0741/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1368/1369: Ante o certificado a fls. 1.381, indefiro por ora o pedido. Aguarde-se o trânsito em julgado do agravo de instrumento, certificando-se nos autos na oportunidade e abrindo-se nova conclusão com urgência. Regularizados os autos, tornem conclusos para prolatação de decisão quanto ao recebimento da inicial. Intime-se. Piracicaba, 25 de outubro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Claudio Bini (OAB 52887/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Bissoli (OAB 152233/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 30/10/2017 10:20:14 - Relação :0741/2017

Data da Disponibilização: 30/10/2017

Data da Publicação: 31/10/2017

Número do Diário: 2460

Página: 3030

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 09/11/2017 12:37:47 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 09/11/2017 12:39:06 Conclusos para Decisão - 09/11/2017 12:40:48 Decisão - 09/11/2017 18:08:06 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1402/1407: Ciência às partes. Cumpra-se o v. Acórdão que negou provimento ao recurso de agravo de instrumento. Aguarde-se o trânsito em julgado do v. Acórdão, certificando-se nos autos na oportunidade e, após, dê-se vista ao Ministério Público. Intime-se. Piracicaba, 09 de novembro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 10/11/2017 10:52:28 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/11/2017 10:52:45 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 10/11/2017 12:25:26 - Nº Protocolo: WPAA.17.70197362-1

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 10/11/2017 12:22

Conclusos para Decisão - 10/11/2017 12:30:37 Petição - 10/11/2017 12:56:18 - Nº Protocolo: WPAA.17.70197380-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 10/11/2017 12:53

Decisão - 10/11/2017 17:57:54 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Ante a concordância do Ministério Público (fls. 1.451), proceda-se ao desbloqueio dos bens dos réus com urgência. Intime-se. Piracicaba, 10 de novembro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ofício Juntado - 10/11/2017 18:03:01 Remessa - 14/11/2017 09:42:52 - Relação: 0773/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1402/1407: Ciência às partes. Cumpra-se o v. Acórdão que negou provimento ao recurso de agravo de instrumento. Aguarde-se o trânsito em julgado do v. Acórdão, certificando-se nos autos na oportunidade e, após, dê-se vista ao Ministério Público. Intime-se. Piracicaba, 09 de novembro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Claudio Bini (OAB 52887/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP)

Remessa - 14/11/2017 09:42:53 - Relação: 0773/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Ante a concordância do Ministério Público (fls. 1.451), proceda-se ao desbloqueio dos bens dos réus com urgência. Intime-se. Piracicaba, 10 de novembro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Claudio Bini (OAB 52887/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

(OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP)

Bacen Jud Positivo Juntado - 14/11/2017 10:09:27 Ofício Juntado - 14/11/2017 10:09:56 Ofício Juntado - 14/11/2017 10:10:20 Ofício Juntado - 14/11/2017 10:10:43 Ofício Juntado - 14/11/2017 10:11:10 Ofício Juntado - 14/11/2017 10:11:34 Ofício Juntado - 14/11/2017 10:12:11 Ofício Juntado - 14/11/2017 10:13:50 Certidão de Cartório Expedida - 14/11/2017 10:17:37 - Certidão - Genérica

Certidão de Publicação Expedida - 16/11/2017 11:04:45 - Relação :0773/2017

Data da Disponibilização: 16/11/2017

Data da Publicação: 17/11/2017

Número do Diário: 2470

Página: 3122

Certidão de Publicação Expedida - 16/11/2017 11:04:49 - Relação :0773/2017

Data da Disponibilização: 16/11/2017

Data da Publicação: 17/11/2017

Número do Diário: 2470

Página: 3122

Agravo de Instrumento - Acórdão e Demais Peças Juntados - Com Trânsito em Julgado - Agravo Destruido - 15/01/2018 09:43:53 Conclusos para Decisão - 19/01/2018 17:35:08 Decisão - 22/01/2018 17:24:21 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1491/1523: Ciência às partes. Cumpra-se o v. Acórdão proferido pelo e. Tribunal negando provimento ao recurso, e decisões correlatas, procedendo-se ao desbloqueio de bens com urgência, com o que já concordou o Representante Ministerial a fls. 1451. Após, cumpra-se o determinado no último parágrafo da decisão de fls. 1394. Intime-se. Piracicaba, 19 de janeiro de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito Remessa - 23/01/2018 11:00:44 - Relação: 0025/2018

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1491/1523: Ciência às partes. Cumpra-se o v. Acórdão proferido pelo e. Tribunal negando provimento ao recurso, e decisões correlatas, procedendo-se ao desbloqueio de bens com urgência, com o que já concordou o Representante Ministerial a fls. 1451. Após, cumpra-se o determinado no último parágrafo da decisão de fls. 1394. Intime-se. Piracicaba, 19 de janeiro de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito Advogados(s): Claudio Bini (OAB 52887/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 23/01/2018 12:07:10 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 23/01/2018 12:07:32 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 25/01/2018 12:04:38 - Relação :0025/2018

Data da Disponibilização: 24/01/2018

Data da Publicação: 25/01/2018

Número do Diário: 2504

Página: 4611

Ofício Expedido - 19/03/2018 14:55:57 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 19/03/2018 14:56:06 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 19/03/2018 14:56:13 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 19/03/2018 14:56:20 - Ofício - Genérico


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Conclusos para Decisão - 22/03/2018 16:23:18AR Positivo Juntado - 26/04/2018 14:09:29AR Positivo Juntado - 26/04/2018 14:09:59AR Positivo Juntado - 26/04/2018 14:10:58AR Positivo Juntado - 26/04/2018 14:12:18Petição Renúncia de Mandato/Encargo Juntado - 02/05/2018 15:35:23 - Nº Protocolo: WPAA.18.70078512-1

Tipo da Petição: Renúncia de Mandato/Encargo

Data: 02/05/2018 15:24

Decisão - 05/06/2018 16:19:59 - Ordem nº 2016/006041Vistos.Fls. 1543: Anote-se.Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Barjas Negri (Prefeito de Piracicaba 01/01/2005 a 31/12/2012 e 01/01/2016 até o presente), Francisco Rogério Vidal e Silva, Milton Sérgio Bissoli, Wander Viana Santos, Máira Pessini de Oliveira Martins, Patrícia Romano e Estre Ambiental S/A, alegando, em síntese, que foi celebrado entre o Município de Piracicaba e a corré Estre Ambiental S/A, referente ao edital de licitação n. 102/2006, na modalidade Pregão Presencial, contratação para execução de serviços de destinação final de resíduos sólidos do Município de Piracicaba. Afirma que houve sete termos aditivos do referido contrato. Sustentou que o Tribunal de Contas do Estado julgou irregular a referida licitação e seu contrato, aditamentos e atos ordenadores de despesas. Por essa razão entendeu que os réus praticaram atos de improbidade administrativa, ensejando a aplicação das penas previstas na Lei n. 8.429/1992. Requereu, em sede tutela provisória de urgência, a indisponibilidade de bens dos requeridos e, no mérito, a condenação dos requeridos nas sanções do artigo 12, II, da Lei 8429/92, por violação do artigo 10, VIII, do mesmo estatuto legal, e, subsidiariamente, nas sanções do artigo 12, III, da Lei 8429/92, por violação do artigo 11, caput, do mesmo estatuto legal.A decisão de fls. 515/516 determinou a reunião do presente feito ao processo nº 1022080-87.2016.O requerimento de tutela antecipada foi indeferido a fls. 520/253. Desta decisão o requerente interpôs agravo de instrumento, tendo o e. Tribunal de Justiça antecipado os efeitos da tutela recursal (fls. 562/570), mas, ao final, negou provimento ao recurso, determinando a cassação da indisponibilidade (fls. 1370/1375).Os requeridos foram notificados e apresentaram as defesas prévias.O réu Francisco Rogério Vidal e Silva apresentou defesa prévia alegando que mais empresas retiraram o edital a tempo de participar da visita técnica; que houve habilitação da empresa Estre Ambiental S/A mesmo não sendo a melhor oferta porque o primeiro classificado não tinha capacidade técnica para prestar o serviço; que a empresa Estre Ambiental S/A requereu nos aditivos a correção monetária e que se considerada a atualização em conjunto ao aumento do montante de lixo produzido, o aumento do valor do contrato se justifica. Requereu a rejeição da ação por não haver dano ao erário, dolo ou má-fé (fls. 687/719).O réu Barjas Negri alegou em sua defesa, em sede de preliminar, a inépcia da petição inicial e a inaplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa a Agentes Políticos, porquanto há ordenamento jurídico específico para apuração da responsabilidade dos agentes políticos, ou seja, o Decreto-Lei nº 201/67. No mérito, sustentou a ausência de dolo e dano ao erário, postulando pela rejeição da ação (fls. 807/847).O corréu Milton Sérgio Bissoli apresentou defesa prévia a fls. 851/877. Alegou, preliminarmente, sua ilegitimidade passiva, por ser procurador geral do município à época dos fatos impugnados, e a ocorrência de prescrição. No mérito sustentou a carência da ação por falta de nexo de causalidade entre o ato e o dano imputado, requerendo a rejeição da ação.A requerida Estre Ambiental S/A apresentou defesa prévia alegando a ausência de dano ao erário e dolo da requerida. Requereu a rejeição da inicial (fls. 1174/1193).As corrés Máira Martins de Oliveira Pessini e Patrícia Romano Medeiros apresentaram a defesa preliminar a fls. 1238/1249. Preliminarmente, alegaram ilegitimidade de parte, por terem atuado como equipe de apoio do pregoeiro, não participando de qualquer ato decisório no referido pregão. Sustentou a ausência de elementos caracterizadores da improbidade administrativa e, por fim, a rejeição da ação.O Ministério Público apresentou impugnação às defesas prévias (fls. 1321/1351).Passo a análise das



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

preliminares arguidas pelos requeridos. Para análise da questão da prescrição da pretensão inicial, se ela se configurou ou não, imprescindível a dilação probatória, de modo a aferir se os requeridos intencionalmente burlaram o sistema de licitação e se dada as características das contratações, elas poderiam ser consideradas de trato sucessivo, e ainda, o exato termo a quo para a contagem do prazo prescricional. Assim, tratando-se a prescrição de matéria relacionada ao mérito, com ele será dirimida. Conquanto a questão relacionada à inaplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos agentes políticos seja objeto de repercussão geral perante o STF (Tema 576). Certo é que o Pretório Excelso não determinou a suspensão das ações em andamento, condição imprescindível para a suspensão deste feito. Respeitando entendimento em contrário, entendo que a Lei de Improbidade Administrativa aplica-se aos agentes políticos, no caso dos autos, o prefeito desta urbe e o secretário municipal; não obstante, tal posicionamento possa ser revisto, após a definição da matéria pelo STF. Afasto a alegação de ilegitimidade passiva nesse sentido. Com efeito, as disposições da Lei de Improbidade Administrativa "são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta" (artigo 3º da Lei 8429/92). Passo a analisar a alegação de ilegitimidade passiva, sustentada pelo corréu Milton Sérgio Bissoli. O Procurador Jurídico quando atua em órgão jurídico de consultoria da Administração instado a emitir parecer jurídico sobre certos fatos, não pode ser alçado à condição de administrador público, quando emite um parecer jurídico razoável, construído em fatos reais e com o devido e necessário embasamento legal. Nesse mister, não há falar em responsabilização quando não emite Juízo de valor mas mero ato ordinatório. Por outro lado, o fato de emitir parecer aparentemente não vinculativo, não tem o condão, por si só, de excluir o procurador do polo passivo da ação de improbidade administrativa. Isso porque, segundo a petição inicial, o Ministério Público apontou o corréu, na condição de Procurador Geral do Município, como emissor de pareceres vinculativos favoráveis ao processo de licitação, em tese, ilegal, para, em conluio com os demais requeridos, "descumprir deliberada e propositalmente as disposições da Lei nº 8666/93" e que "o comportamento dos réus, por si só, prova estreme de dúvidas o propósito de conduzir a licitação de acordo com as suas conveniências e interesses e não de acordo com a lei de regência e o interesse público." Assim, de acordo com a teoria da asserção, para ser legitimado passivo basta ao requerente narrar na inicial uma relação jurídica praticada pelos requeridos. No caso dos autos, o representante do Ministério narra, além do parecer vinculativo, uma conduta dolosa. Neste mesmo sentido resolve-se a questão da ilegitimidade passiva alegada pelas corrés Patrícia e Maíra e as alegações de ausência de dolo ou má-fé formuladas pelos demais requeridos. Assim, a alegação de ato praticado com dolo ou má-fé pelos requeridos, em conluio com os demais, é matéria de mérito, que será apreciada em momento oportuno, de modo que não é possível, neste momento processual, afastá-los do polo passivo do feito. Nesse sentido: "PROCESSUAL CIVIL. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA. ACÓRDÃO QUE SE BASEOU NOS ELEMENTOS FÁTICOS DO PROCESSO PARA NEGAR O PEDIDO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 7/STJ. TEORIA DA ASSERÇÃO. PRECEDENTES. 1. Recurso especial em que se discute legitimidade ativa de pescadores em ação de indenização por danos decorrentes de construção de hidrelétrica. 2. Hipótese em que o Tribunal, em sede de agravo de instrumento, rejeitou a alegação de ilegitimidade ad causam em razão de a matéria estar pendente de dilação probatória na origem. 3. É pacífico o entendimento de que as condições da ação, aí incluída a legitimidade para a causa, devem ser aferidas com base na teoria da asserção, isto é, à luz das afirmações deduzidas na petição inicial. Nesse sentido: AgRg no AgRg no REsp 1.361.785/AL, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Segunda Turma, DJe 10/03/2015; AgRg no AREsp 512.835/SP, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Quarta Turma, DJe 01/06/2015. 4. Não possível à parte recorrente tentar provar, na instância


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

especial, a ausência de legitimidade ativa das partes recorridas, ante o óbice da súmula n. 7 desta Corte Superior. Agravo regimental improvido." (grifei) Por fim, não merece acolhimento a arguição de carência de ação, por ausência de interesse de agir, porquanto presente o binômio necessidade-adequação. É que o requerente demonstrou a necessidade da interferência do Judiciário para satisfação da sua pretensão, bem como a via escolhida é apta a por fim à lide trazida a juízo. Ante o exposto, considerando que nesta fase processual, cabível apenas a análise dos indícios de autoria e materialidade do ato de improbidade administrativa, rejeitadas as manifestações prévias suscitadas pelos requeridos, por estarem presentes as condições da ação, por consequência RECEBO A INICIAL, nos termos do artigo 17, §9º, da Lei nº 8.429/92 e, a final, determino a citação dos réus para apresentarem contestação no prazo de 15 dias. Intime-se. Piracicaba, 04 de junho de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 12/06/2018 11:05:10 - Relação: 0370/2018

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1543: Anote-se. Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Barjas Negri (Prefeito de Piracicaba 01/01/2005 a 31/12/2012 e 01/01/2016 até o presente), Francisco Rogério Vidal e Silva, Milton Sérgio Bissoli, Wander Viana Santos, Maíra Pessini de Oliveira Martins, Patrícia Romano e Estre Ambiental S/A, alegando, em síntese, que foi celebrado entre o Município de Piracicaba e a corré Estre Ambiental S/A, referente ao edital de licitação n. 102/2006, na modalidade Pregão Presencial, contratação para execução de serviços de destinação final de resíduos sólidos do Município de Piracicaba. Afirma que houve sete termos aditivos do referido contrato. Sustentou que o Tribunal de Contas do Estado julgou irregular a referida licitação e seu contrato, aditamentos e atos ordenadores de despesas. Por essa razão entendeu que os réus praticaram atos de improbidade administrativa, ensejando a aplicação das penas previstas na Lei n. 8.429/1992. Requereu, em sede tutela provisória de urgência, a indisponibilidade de bens dos requeridos e, no mérito, a condenação dos requeridos nas sanções do artigo 12, II, da Lei 8429/92, por violação do artigo 10, VIII, do mesmo estatuto legal, e, subsidiariamente, nas sanções do artigo 12, III, da Lei 8429/92, por violação do artigo 11, caput, do mesmo estatuto legal. A decisão de fls. 515/516 determinou a reunião do presente feito ao processo nº 1022080-87.2016. O requerimento de tutela antecipada foi indeferido a fls. 520/253. Desta decisão o requerente interpôs agravo de instrumento, tendo o e. Tribunal de Justiça antecipado os efeitos da tutela recursal (fls. 562/570), mas, ao final, negou provimento ao recurso, determinando a cassação da indisponibilidade (fls. 1370/1375). Os requeridos foram notificados e apresentaram as defesas prévias. O réu Francisco Rogério Vidal e Silva apresentou defesa prévia alegando que mais empresas retiraram o edital a tempo de participar da visita técnica; que houve habilitação da empresa Estre Ambiental S/A mesmo não sendo a melhor oferta porque o primeiro classificado não tinha capacidade técnica para prestar o serviço; que a empresa Estre Ambiental S/A requereu nos aditivos a correção monetária e que se considerada a atualização em conjunto ao aumento do montante de lixo produzido, o aumento do valor do contrato se justifica. Requereu a rejeição da ação por não haver dano ao erário, dolo ou má-fé (fls. 687/719). O réu Barjas Negri alegou em sua defesa, em sede de preliminar, a inépcia da petição inicial e a inaplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa a Agentes Políticos, porquanto há ordenamento jurídico específico para apuração da responsabilidade dos agentes políticos, ou seja, o Decreto-Lei nº 201/67. No mérito, sustentou a ausência de dolo e dano ao erário, postulando pela rejeição da ação (fls. 807/847). O corréu Milton Sérgio Bissoli apresentou defesa prévia a fls. 851/877. Alegou, preliminarmente, sua ilegitimidade passiva, por ser procurador geral do município à época dos fatos impugnados, e a ocorrência de prescrição. No mérito sustentou a carência da ação por falta de nexo de causalidade entre o ato e o dano imputado, requerendo a rejeição da ação. A requerida Estre Ambiental S/A apresentou defesa prévia alegando a ausência de dano ao erário e dolo da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

requerida. Requereu a rejeição da inicial (fls. 1174/1193).As corrés Maíra Martins de Oliveira Pessini e Patrícia Romano Medeiros apresentaram a defesa preliminar a fls. 1238/1249. Preliminarmente, alegaram ilegitimidade de parte, por terem atuado como equipe de apoio do pregoeiro, não participando de qualquer ato decisório no referido pregão. Sustentou a ausência de elementos caracterizadores da improbidade administrativa e, por fim, a rejeição da ação.O Ministério Público apresentou impugnação às defesas prévias (fls. 1321/1351).Passo a análise das preliminares arguidas pelos requeridos.Para análise da questão da prescrição da pretensão inicial, se ela se configurou ou não, imprescindível a dilação probatória, de modo a aferir se os requeridos intencionalmente burlaram o sistema de licitação e se dada as características das contratações, elas poderiam ser consideradas de trato sucessivo, e ainda, o exato termo a quo para a contagem do prazo prescricional. Assim, tratando-se a prescrição de matéria relacionada ao mérito, com ele será dirimida.Conquanto a questão relacionada à inaplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos agentes políticos seja objeto de repercussão geral perante o STF (Tema 576). Certo é que o Pretório Excelso não determinou a suspensão das ações em andamento, condição imprescindível para a suspensão deste feito. Respeitando entendimento em contrário, entendo que a Lei de Improbidade Administrativa aplica-se aos agentes políticos, no caso dos autos, o prefeito desta urbe e o secretário municipal; não obstante, tal posicionamento possa ser revisto, após a definição da matéria pelo STF. Afasto a alegação de ilegitimidade passiva nesse sentido. Com efeito, as disposições da Lei de Improbidade Administrativa "são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta" (artigo 3º da Lei 8429/92). Passo a analisar a alegação de ilegitimidade passiva, sustentada pelo corréu Milton Sérgio Bissoli.O Procurador Jurídico quando atua em órgão jurídico de consultoria da Administração instado a emitir parecer jurídico sobre certos fatos, não pode ser alçado à condição de administrador público, quando emite um parecer jurídico razoável, construído em fatos reais e com o devido e necessário embasamento legal. Nesse mister, não há falar em responsabilização quando não emite Juízo de valor mas mero ato ordinatório.Por outro lado, o fato de emitir parecer aparentemente não vinculativo, não tem o condão, por si só, de excluir o procurador do polo passivo da ação de improbidade administrativa. Isso porque, segundo a petição inicial, o Ministério Público apontou o corréu, na condição de Procurador Geral do Município, como emissor de pareceres vinculativos favoráveis ao processo de licitação, em tese, ilegal, para, em conluio com os demais requeridos, "descumprir deliberada e propositalmente as disposições da Lei nº8666/93" e que "o comportamento dos réus, por si só, prova estreme de dúvidas o propósito de conduzir a licitação de acordo com as suas conveniências e interesses e não de acordo com a lei de regência e o interesse público."Assim, de acordo com a teoria da asserção, para ser legitimado passivo basta ao requerente narrar na inicial uma relação jurídica praticada pelos requeridos. No caso dos autos, o representante do Ministério narra, além do parecer vinculativo, uma conduta dolosa. Neste mesmo sentido resolve-se a questão da ilegitimidade passiva alegada pelas corrés Patrícia e Maíra e as alegações de ausência de dolo ou má-fé formuladas pelos demais requeridos.Assim, a alegação de ato praticado com dolo ou má-fé pelos requeridos, em conluio com os demais, é matéria de mérito, que será apreciada em momento oportuno, de modo que não é possível, neste momento processual, afastá-los do polo passivo do feito.Nesse sentido:"PROCESSUAL CIVIL. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA. ACÓRDÃO QUE SE BASEOU NOS ELEMENTOS FÁTICOS DO PROCESSO PARA NEGAR O PEDIDO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 7/STJ. TEORIA DA ASSERÇÃO. PRECEDENTES. 1. Recurso especial em que se discute legitimidade ativa de pescadores em ação de indenização por danos decorrentes de construção de hidrelétrica. 2. Hipótese em que o Tribunal, em sede de agravo de instrumento, rejeitou a alegação de ilegitimidade ad causam em razão de a matéria estar pendente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de dilação probatória na origem. 3. É pacífico o entendimento de que as condições da ação, aí incluída a legitimidade para a causa, devem ser aferidas com base na teoria da asserção, isto é, à luz das afirmações deduzidas na petição inicial. Nesse sentido: AgRg no AgRg no REsp 1.361.785/AL, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Segunda Turma, DJe 10/03/2015; AgRg no AREsp 512.835/SP, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Quarta Turma, DJe 01/06/2015. 4. Não possível à parte recorrente tentar provar, na instância especial, a ausência de legitimidade ativa das partes recorridas, ante o óbice da súmula n. 7 desta Corte Superior. Agravo regimental improvido." (grifei) Por fim, não merece acolhimento a arguição de carência de ação, por ausência de interesse de agir, porquanto presente o binômio necessidade-adequação. É que o requerente demonstrou a necessidade da interferência do Judiciário para satisfação da sua pretensão, bem como a via escolhida é apta a por fim à lide trazida a juízo. Ante o exposto, considerando que nesta fase processual, cabível apenas a análise dos indícios de autoria e materialidade do ato de improbidade administrativa, rejeitadas as manifestações prévias suscitadas pelos requeridos, por estarem presentes as condições da ação, por consequência RECEBO A INICIAL, nos termos do artigo 17, §9º, da Lei nº 8.429/92 e, a final, determino a citação dos réus para apresentarem contestação no prazo de 15 dias. Intime-se. Piracicaba, 04 de junho de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/06/2018 13:39:51 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 12/06/2018 13:40:20 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 14/06/2018 09:01:39 - Relação :0370/2018

Data da Disponibilização: 13/06/2018

Data da Publicação: 14/06/2018

Número do Diário: 2594

Página: 2736

Mandado de Citação Expedido - 20/06/2018 16:42:55 - Mandado nº: 451.2018/027702-9

Situação: Cumprido - Ato positivo em 03/09/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 20/06/2018 16:44:06 - Mandado nº: 451.2018/027699-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 29/06/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 20/06/2018 16:45:42 - Mandado nº: 451.2018/027704-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 12/07/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 20/06/2018 16:46:11 - Mandado nº: 451.2018/027703-7

Situação: Cumprido - Ato positivo em 03/07/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 20/06/2018 16:48:37 - Mandado nº: 451.2018/027700-2

Situação: Cumprido - Ato positivo em 29/06/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 20/06/2018 16:49:18 - Mandado nº: 451.2018/027705-3

Situação: Cumprido - Ato positivo em 03/07/2018

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Carta Precatória Expedida - 25/06/2018 16:19:51 - Processo Digital - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - NOVO CPC

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 26/06/2018 12:58:21 Petição - 10/07/2018 10:16:32 - Nº Protocolo: WPAA.18.70128091-0

Tipo da Petição: Petição Juntando Cópia do Agravo (Art. 1.018, do CPC)

Data: 10/07/2018 10:09

Mandado Juntado - 11/07/2018 10:39:39 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 11/07/2018 10:40:10 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 11/07/2018 10:41:06 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 11/07/2018 10:41:17 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 11/07/2018 10:42:54 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 11/07/2018 10:43:44 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 11/07/2018 10:44:58 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 11/07/2018 10:45:12 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Conclusos para Decisão - 11/07/2018 12:32:55 Mandado Juntado - 12/07/2018 15:41:39 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 12/07/2018 15:41:59 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Decisão - 12/07/2018 17:16:43 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1580/1594: Ciente da interposição do agravo. Respeitadas as ponderações do agravante, entendo não ser caso de exercer juízo de retratação e mantenho a decisão combatida por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações ou notícia de deferimento de efeito suspensivo. Intime-se. Piracicaba, 11 de julho de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 13/07/2018 11:02:20 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 13/07/2018 11:02:53 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 17/07/2018 10:04:12 - Relação: 0467/2018

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 1580/1594: Ciente da interposição do agravo. Respeitadas as ponderações do agravante, entendo não ser caso de exercer juízo de retratação e mantenho a decisão combatida por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações ou notícia de deferimento de efeito suspensivo. Intime-se. Piracicaba, 11 de julho de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Rodrigo Alberto Pietrobbon (OAB 255825/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 18/07/2018 12:05:18 - Relação :0467/2018

Data da Disponibilização: 18/07/2018

Data da Publicação: 19/07/2018

Número do Diário: 2618

Página: 3877

Contestação Juntada - 01/08/2018 18:19:20 - Nº Protocolo: WPAA.18.70147529-0

Tipo da Petição: Contestação

Data: 01/08/2018 17:57

Contestação Juntada - 01/08/2018 18:23:38 - Nº Protocolo: WPAA.18.70147538-0

Tipo da Petição: Contestação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data: 01/08/2018 18:04

Contestação Juntada - 02/08/2018 11:06:04 - Nº Protocolo: WPAA.18.70147804-4

Tipo da Petição: Contestação

Data: 02/08/2018 10:57

Contestação Juntada - 02/08/2018 15:15:48 - Nº Protocolo: WPAA.18.70148262-9

Tipo da Petição: Contestação

Data: 02/08/2018 14:59

Mandado Juntado - 02/10/2018 15:21:11Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 02/10/2018

15:21:57 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Certidão de Cartório Expedida - 28/11/2018 14:38:05 - Certidão - Genérica

Agravo de Instrumento - Acórdão e Demais Peças Juntados - Com Trânsito em Julgado - Agravo

Destruído - 13/02/2019 13:24:51Conclusos para Decisão - 13/02/2019 13:36:24Ofício Juntado -

19/02/2019 16:32:11Suspensão do Prazo - 04/03/2019 02:27:40 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 12/04/2019 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 22/03/2019 devido à alteração da tabela de feriados

Decisão - 09/04/2019 17:27:52 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 4035/4048: ciência às partes.

Intime-se. Piracicaba, 09 de abril de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 10/04/2019 11:25:35 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/04/2019 11:25:59 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 16/04/2019 10:27:06 - Relação: 0230/2019

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 4035/4048: ciência às partes. Intime-se.

Piracicaba, 09 de abril de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo

Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB

201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP),

Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino

Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose

Mariano Filho (OAB 341026/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 17/04/2019 11:08:18 - Relação :0230/2019

Data da Disponibilização: 17/04/2019

Data da Publicação: 22/04/2019

Número do Diário: 2791

Página: 2992

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida -

21/04/2019 00:47:20 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Carta Precatória Juntada - 09/05/2019 14:49:17Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 09/05/2019

14:58:00 - Manifeste-se o requerente, em 15 dias, sobre o retorno da carta precatória cumprida negativa juntada as fls. 4056/4062.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 09/05/2019 14:59:35 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 09/05/2019 14:59:55 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 14/05/2019 10:28:30 - Relação: 0295/2019

Teor do ato: Manifeste-se o requerente, em 15 dias, sobre o retorno da carta precatória cumprida negativa juntada as fls. 4056/4062.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo

Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB

201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP),



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 15/05/2019 11:05:48 - Relação :0295/2019

Data da Disponibilização: 15/05/2019

Data da Publicação: 16/05/2019

Número do Diário: 2808

Página: 3156

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 20/05/2019 02:16:56 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 13/06/2019 12:35:15 - Nº Protocolo: WPAA.19.70126682-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 13/06/2019 12:26

Conclusos para Decisão - 14/06/2019 17:45:12 Decisão de Saneamento do Processo - 17/06/2019 16:03:55 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls.4069: Defiro. Cite-se como requerido. Intime-se. Piracicaba, 17 de junho de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 18/06/2019 10:48:03 - Relação: 0401/2019

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls.4069: Defiro. Cite-se como requerido. Intime-se. Piracicaba, 17 de junho de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 18/06/2019 13:13:10 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/06/2019 13:13:27 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 19/06/2019 11:32:14 - Relação :0401/2019

Data da Disponibilização: 19/06/2019

Data da Publicação: 24/06/2019

Número do Diário: 2833

Página: 3045

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 29/06/2019 01:20:08 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Suspensão do Prazo - 03/08/2019 22:49:13 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 25/07/2019 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/07/2019 devido à alteração da tabela de feriados

Carta Precatória Expedida - 17/09/2019 14:07:44 - Processo Digital - Carta Precatória - Citação e Intimação - Rito Comum - Tutela Antecipada-Cautelar - Fazenda Pública - NOVO CPC

Documento - 26/09/2019 16:40:36 Documento - 10/10/2019 14:05:35 Carta Precatória Juntada - 27/02/2020 16:19:33 Suspensão do Prazo - 31/03/2020 23:36:03 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 08/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados

Contestação Juntada - 06/05/2020 18:26:17 - Nº Protocolo: WPAA.20.70082864-8

Tipo da Petição: Contestação

Data: 06/05/2020 18:17

Certidão de Cartório Expedida - 07/05/2020 15:44:26 - Certidão - Genérica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 07/05/2020 15:45:56 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 07/05/2020 15:46:13 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 11/05/2020 15:16:25 - Nº Protocolo: WPAA.20.70085877-6

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 11/05/2020 15:07

Conclusos para Decisão - 11/05/2020 18:36:49 Decisão - 14/05/2020 12:09:59 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls.4153: Defiro. Aguarde-se o retorno dos trabalhos para designação da data. Intime-se. Piracicaba, 14 de maio de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 14/05/2020 13:55:34 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/05/2020 13:55:54 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 15/05/2020 10:10:02 - Relação: 0295/2020

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls.4153: Defiro. Aguarde-se o retorno dos trabalhos para designação da data. Intime-se. Piracicaba, 14 de maio de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 18/05/2020 10:57:15 - Relação :0295/2020

Data da Disponibilização: 18/05/2020

Data da Publicação: 19/05/2020

Número do Diário: 3045

Página: 2586

Suspensão do Prazo - 29/05/2020 03:56:00 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 21/07/2020 devido à alteração da tabela de feriados

Suspensão do Prazo - 17/07/2020 22:31:11 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 17/07/2020 devido à alteração da tabela de feriados

Petição - 21/07/2020 16:58:42 - Nº Protocolo: WPAA.20.70146045-8

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 21/07/2020 16:40

Conclusos para Decisão - 21/07/2020 18:44:00 Decisão - 22/07/2020 10:39:02 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 4161/4162: Anote-se e observe-se. No mais, cumpra-se fls.4155. Intime-se. Piracicaba, 21 de julho de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 22/07/2020 11:15:08 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 22/07/2020 11:15:29 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 22/07/2020 21:03:06 - Relação: 0451/2020

Teor do ato: Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Advogados(s): Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Raphaela Galdi Bissoli (OAB 379256/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP),



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 24/07/2020 09:23:41 - Relação :0451/2020

Data da Disponibilização: 24/07/2020

Data da Publicação: 27/07/2020

Número do Diário: 3091

Página: 2829

Conclusos para Decisão - 31/07/2020 17:09:27 Remessa - 17/08/2020 10:54:56 - Relação: 0507/2020

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 4161/4162: Anote-se e observe-se. No mais, cumpra-se fls.4155. Intime-se. Piracicaba, 21 de julho de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Raphaela Galdi Bissoli (OAB 379256/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 18/08/2020 07:22:21 - Relação :0507/2020

Data da Disponibilização: 18/08/2020

Data da Publicação: 19/08/2020

Número do Diário: 3108

Página: 2912

Decisão - 02/09/2020 16:06:02 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público e designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 24 de FEVEREIRO de 2021, às 15:15 horas e: 1.) Nos termos do Comunicado 264/2020, ante as restrições de acesso aos prédios do fóruns em virtude da Pandemia do COVID-19, a audiência será realizada por videoconferência, através da ferramenta Microsoft Teams. Os advogados e as partes receberão e-mail com o link para ingresso na audiência, na data e horário acima designados. Devem atentar que, para participar da audiência, será necessário estarem com áudio e vídeo habilitados no dispositivo de acesso. 2.) Em 05 (cinco) dias úteis as partes deverão indicar todos os endereços eletrônicos e os telefones das pessoas para as quais o cartório deverá enviar o convite virtual. Caso os advogados não forneçam o endereço eletrônico e o telefone da pessoa a ser convidada, devem apresentar a pessoa por meio de seu próprio link. 3.) Caberá ao advogado informar às partes ser normal a demora de alguns minutos para o início de sua participação e, nesse período, deverão aguardar no lobby (sala de espera) do aplicativo até o momento de sua oitiva, quando então será autorizado o ingresso na audiência virtual. Ficam alertados que todos que vão participar da audiência precisam estar com os documentos pessoais em mãos para a devida identificação (inclusive advogados, para conferência de sua condição de patrono nos autos). O manual de participação em audiências virtuais está disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer> (Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual). Cumpra-se. Intime-se. Piracicaba, 02 de setembro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 03/09/2020 10:04:43 - Relação: 0544/2020

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público e designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 24 de FEVEREIRO de 2021, às 15:15 horas e: 1.) Nos termos do Comunicado 264/2020, ante as restrições de acesso aos prédios do fóruns em virtude da Pandemia do COVID-19, a audiência será realizada por videoconferência,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

através da ferramenta Microsoft Teams. Os advogados e as partes receberão e-mail com o link para ingresso na audiência, na data e horário acima designados. Devem atentar que, para participar da audiência, será necessário estarem com áudio e vídeo habilitados no dispositivo de acesso. 2.) Em 05 (cinco) dias úteis as partes deverão indicar todos os endereços eletrônicos e os telefones das pessoas para as quais o cartório deverá enviar o convite virtual. Caso os advogados não forneçam o endereço eletrônico e o telefone da pessoa a ser convidada, devem apresentar a pessoa por meio de seu próprio link. 3.) Caberá ao advogado informar às partes ser normal a demora de alguns minutos para o início de sua participação e, nesse período, deverão aguardar no lobby (sala de espera) do aplicativo até o momento de sua oitiva, quando então será autorizado o ingresso na audiência virtual. Ficam alertados que todos que vão participar da audiência precisam estar com os documentos pessoais em mãos para a devida identificação (inclusive advogados, para conferência de sua condição de patrono nos autos). O manual de participação em audiências virtuais está disponível em:

[http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer \(Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual\)](http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer%20(AudienciaVirtual-Participar%20de%20uma%20Audiencia%20Virtual)). Cumpra-se. Intime-se. Piracicaba, 02 de setembro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Raphaela Galdi Bissoli (OAB 379256/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 04/09/2020 07:08:03 - Relação :0544/2020

Data da Disponibilização: 04/09/2020

Data da Publicação: 08/09/2020

Número do Diário: 3121

Página: 2597

Petição - 04/09/2020 15:51:14 - Nº Protocolo: WPAA.20.70190127-6

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 04/09/2020 15:31

Conclusos para Decisão - 04/09/2020 16:24:45 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 04/09/2020 16:26:37 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 04/09/2020 16:26:54 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 10/09/2020 19:16:10 - Nº Protocolo: WPAA.20.70194803-5

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 10/09/2020 19:13

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 15/09/2020 13:27:17 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Petição - 15/09/2020 16:43:58 - Nº Protocolo: WPAA.20.70198672-7

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 15/09/2020 15:53

Petição - 15/09/2020 18:29:19 - Nº Protocolo: WPAA.20.70198969-6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 15/09/2020 18:16

Decisão - 18/09/2020 15:06:30 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 4176/4177, 4181/4182, 4185/4186 e 4187/4188: Anote-se e observe-se. O réu Wander informa ser portador de deficiência visual e requer orientação sobre a realização da audiência virtual designada. Anoto não haver óbice à sua participação na aludida audiência, por se tratar de simples audiência conciliatória,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

devendo o mesmo, no momento do ingresso, manter o áudio, microfone e webcam de seu dispositivo ligados. Havendo qualquer impedimento, ressaltar que o mesmo poderá ser apresentado por seu advogado, através do link de ingresso enviado ao patrono, oportunidade em que os mesmos deverão acertar previamente em qual local físico irão se encontrar para participação conjunta da audiência virtual. Não sendo possível, ainda, sua participação em audiência, o mesmo poderá fazer-se representado por seu advogado. Aguarde-se no mais, a vinda dos endereços eletrônicos restantes. Intime-se. Piracicaba, 17 de setembro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 18/09/2020 16:30:37 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/09/2020 16:30:54 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 21/09/2020 10:10:52 - Relação: 0578/2020

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 4176/4177, 4181/4182, 4185/4186 e 4187/4188: Anote-se e observe-se. O réu Wander informa ser portador de deficiência visual e requer orientação sobre a realização da audiência virtual designada. Anoto não haver óbice à sua participação na aludida audiência, por se tratar de simples audiência conciliatória, devendo o mesmo, no momento do ingresso, manter o áudio, microfone e webcam de seu dispositivo ligados. Havendo qualquer impedimento, ressaltar que o mesmo poderá ser apresentado por seu advogado, através do link de ingresso enviado ao patrono, oportunidade em que os mesmos deverão acertar previamente em qual local físico irão se encontrar para participação conjunta da audiência virtual. Não sendo possível, ainda, sua participação em audiência, o mesmo poderá fazer-se representado por seu advogado. Aguarde-se no mais, a vinda dos endereços eletrônicos restantes. Intime-se. Piracicaba, 17 de setembro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Raphaela Galdi Bissoli (OAB 379256/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 22/09/2020 07:59:38 - Relação :0578/2020

Data da Disponibilização: 22/09/2020

Data da Publicação: 23/09/2020

Número do Diário: 3132

Página: 2958

Petição - 23/09/2020 18:08:45 - Nº Protocolo: WPAA.20.70206659-1

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 23/09/2020 17:56

Conclusos para Decisão - 13/10/2020 15:48:26 Decisão - 15/10/2020 09:49:39 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 4196: Anote-se e observe-se. Aguarde-se, no mais, a vinda dos endereços eletrônicos faltantes (Promotor de Justiça; requerido Francisco e requerido Rogério). Intime-se. Piracicaba, 13 de outubro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 19/10/2020 19:32:56 - Relação: 0639/2020

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Fls. 4196: Anote-se e observe-se. Aguarde-se, no mais, a vinda dos endereços eletrônicos faltantes (Promotor de Justiça; requerido Francisco e requerido Rogério). Intime-se. Piracicaba, 13 de outubro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advogados(s): Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Raphaela Galdi Bissoli (OAB 379256/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/10/2020 06:58:11 - Relação :0639/2020

Data da Disponibilização: 21/10/2020

Data da Publicação: 22/10/2020

Número do Diário: 3152

Página: 3023

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 21/10/2020 11:18:44 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 21/10/2020 11:19:06 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 17/11/2020 19:13:10 - Nº Protocolo: WPAA.20.70255860-5

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 17/11/2020 19:05

Conclusos para Decisão - 19/11/2020 10:39:13 Procedência - 23/11/2020 18:34:49 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Cuida-se de Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Barjas Negri, Milton Sérgio Bissoli, Francisco Rogério Vidal e Silva, Wander Viana Santos, Maira Pessini de Oliveira Martins, Patrícia Romano, da empresa Estre Ambiental S/A e do Município de Piracicaba por diversas irregularidades ocorridas na licitação nº 102/2006, modalidade Pregão, tendo como vencedora a corré Estre Ambiental S/A para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município em aterro sanitário/industrial, conforme depreende-se da inicial. Regularmente citados, os réus apresentaram defesas prévias. A fls. 4203/4208 o Ministério Público informou a realização de Termo de Ajustamento de Conduta com os requeridos, pugnando pela homologação do acordo e extinção do feito. É o relatório do essencial. Fundamento e decido. De rigor o acolhimento do pedido formulado pelo Ministério Público para homologação do acordo entabulado entre as partes. De fato, à vista da forma como os atos irregulares apontados na presente ação ocorreram, com as punições e orientações pelo Tribunal de Contas, houve o esgotamento da punição pela conduta reprovada. Ademais, ausente qualquer prova de prejuízo ao erário ou de enriquecimento ilícito, com a conclusão da obra contrata, a aplicação das penalidades, o ressarcimento aos cofres públicos dos referidos valores consubstanciaria enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fixou-se, portanto, que o descumprimento da TAC implicará em ato de improbidade administrativa. Ainda, estipulou-se que a partir da assinatura do TAC não será admitida alegação de ausência de má-fé ou dolo dos responsáveis pela prática dos atos em desconformidades com as cláusulas estabelecidas, bem como fixada multa de R\$10.000,00 a título pessoal em caso de descumprimento. Assim, não havendo prova de má-fé, enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, de rigor a homologação do acordo, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 e da Resolução 179/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que prevê tal atribuição ao parquet inclusive na presente hipótese. Pelo exposto, HOMOLOGO o Termo de Ajustamento de Conduta de fls. 782/787, em sua totalidade, para que surta seus efeitos jurídicos e legais bem como JULGO EXTINTO o feito com resolução do mérito com fulcro no art. 487, III, "b", do CPC e do art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85. P.I. Piracicaba, 23 de novembro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 30/11/2020 12:57:12 - Vista ao Ministério Público.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 30/11/2020 12:57:28 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 20/01/2021 09:46:57 - Relação: 0013/2021

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Cuida-se de Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Barjas Negri, Milton Sérgio Bissoli, Francisco Rogério Vidal e Silva, Wander Viana Santos, Maira Pessini de Oliveira Martins, Patrícia Romano, da empresa Estre Ambiental S/A e do Município de Piracicaba por diversas irregularidades ocorridas na licitação nº 102/2006, modalidade Pregão, tendo como vencedora a corré Estre Ambiental S/A para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município em aterro sanitário/industrial, conforme depreende-se da inicial. Regularmente citados, os réus apresentaram defesas prévias. A fls. 4203/4208 o Ministério Público informou a realização de Termo de Ajustamento de Conduta com os requeridos, pugnando pela homologação do acordo e extinção do feito. É o relatório do essencial. Fundamento e decido. De rigor o acolhimento do pedido formulado pelo Ministério Público para homologação do acordo entabulado entre as partes. De fato, à vista da forma como os atos irregulares apontados na presente ação ocorreram, com as punições e orientações pelo Tribunal de Contas, houve o esgotamento da punição pela conduta reprovada. Ademais, ausente qualquer prova de prejuízo ao erário ou de enriquecimento ilícito, com a conclusão da obra contrata, a aplicação das penalidades, o ressarcimento aos cofres públicos dos referidos valores consubstanciaria enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fixou-se, portanto, que o descumprimento da TAC implicará em ato de improbidade administrativa. Ainda, estipulou-se que a partir da assinatura do TAC não será admitida alegação de ausência de má-fé ou dolo dos responsáveis pela prática dos atos em desconformidades com as cláusulas estabelecidas, bem como fixada multa de R\$10.000,00 a título pessoal em caso de descumprimento. Assim, não havendo prova de má-fé, enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, de rigor a homologação do acordo, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 e da Resolução 179/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que prevê tal atribuição ao parquet inclusive na presente hipótese. Pelo exposto, HOMOLOGO o Termo de Ajustamento de Conduta de fls. 782/787, em sua totalidade, para que surta seus efeitos jurídicos e legais bem como JULGO EXTINTO o feito com resolução do mérito com fulcro no art. 487, III, "b", do CPC e do art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85. P.I. Piracicaba, 23 de novembro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Raphaela Galdi Bissoli (OAB 379256/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/01/2021 10:59:51 - Relação :0013/2021

Data da Disponibilização: 21/01/2021

Data da Publicação: 22/01/2021

Número do Diário: 3201

Página: 4707

Conclusos para Decisão - 11/02/2021 10:42:38 Decisão - 11/02/2021 13:36:34 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Em complemento à sentença retro, CANCELO a audiência designada. Libere-se a pauta. Cumpra-se. Intime-se. Piracicaba, 11 de fevereiro de 2021. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 11/02/2021 14:53:23 - Certidão - Genérica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa - 12/02/2021 10:46:34 - Relação: 0057/2021

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Em complemento à sentença retro, CANCELO a audiência designada. Libere-se a pauta. Cumpra-se. Intime-se. Piracicaba, 11 de fevereiro de 2021. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Raphaela Galdi Bissoli (OAB 379256/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 15/02/2021 11:42:43 - Relação :0057/2021

Data da Disponibilização: 15/02/2021

Data da Publicação: 16/02/2021

Número do Diário: 3217

Página: 3505

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 15/02/2021 14:29:18 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 15/02/2021 14:29:50 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Suspensão do Prazo - 16/02/2021 01:42:10 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 04/03/2021 devido à alteração da tabela de feriados

Certidão de Cartório Expedida - 27/04/2021 15:57:25 - Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 4273/4275 e r. decisão de fls. 4281 transitaram em julgado. Nada Mais. Piracicaba, 27 de abril de 2021.

Conclusos para Decisão - 27/04/2021 15:58:17 Decisão - 04/05/2021 10:09:53 - Ordem nº 2016/006041 Vistos. Aguarde-se manifestação por 30 dias. No silencio, arquivem-se os autos com as anotações e comunicações necessárias. Intimem-se. Piracicaba, 03 de maio de 2021. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 04/05/2021 14:07:56 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 04/05/2021 14:08:11 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 05/05/2021 11:17:02 - Relação: 0191/2021

Teor do ato: Ordem nº 2016/006041 Vistos. Aguarde-se manifestação por 30 dias. No silencio, arquivem-se os autos com as anotações e comunicações necessárias. Intimem-se. Piracicaba, 03 de maio de 2021. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Edgard Hermelino Leite Junior (OAB 92114/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Raphaela Galdi Bissoli (OAB 379256/SP), Jair Jose Mariano Filho (OAB 341026/SP), Mario Henrique de Barros Dorna (OAB 315746/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Claudio Bini (OAB 52887/SP), Rodrigo Alberto Pietrobon (OAB 255825/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mario Rossi Barone (OAB 203962/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 06/05/2021 09:36:12 - Relação :0191/2021

Data da Disponibilização: 06/05/2021

Data da Publicação: 07/05/2021

Número do Diário: 3272

Página: 2845

Certidão de Cartório Expedida - 27/07/2021 16:09:10 Definitivo - 27/07/2021 16:09:48 Trânsito

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

em Julgado às partes - com Baixa - 22/08/2024 10:03:56 - Fls. 4288: "Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 4273/4275 e r. decisão de fls. 4281 transitaram em julgado. Nada Mais. Piracicaba, 27 de abril de 2021."

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 22/08/2024 12:14:53 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)